



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 048/2024

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria e departamento competente **informações sobre credencial de estacionamento para idosos**.

1. Há previsão ou possibilidade para que a Cidade de Jaguariúna, venha aderir ao credenciamento de estacionamento para idosos, que se encontra disponível no aplicativo do DETRANSP?
2. Se positivo, em quanto tempo?
3. Se negativo, qual motivo?

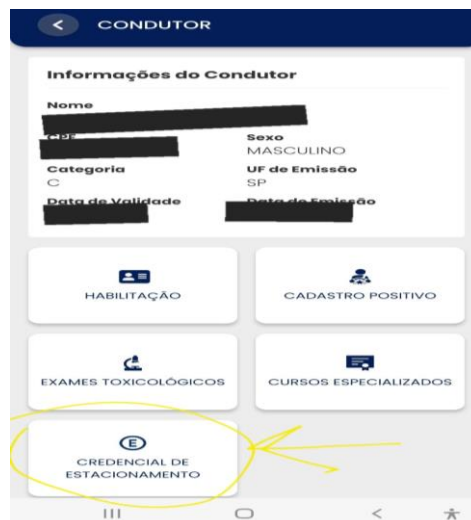
JUSTIFICATIVA

Jaguariúna é conhecida por ser uma “cidade conectada”, tanto que no ano de 2023, foi eleita pela 5ª vez como sendo a cidade mais inteligente e conectada do Brasil, dentre os municípios de 50 mil a 100 mil habitantes, pelo ranking Connected Smart Cities.

Sendo assim, é imprescindível que a cidade suba ainda mais neste ranking, conectando ainda mais a população.

Neste sentido, o **cartão de estacionamento idoso** é uma autorização especial para veículos conduzidos por pessoas idosas ou que as transportem para que possam estacionar em vagas especiais demarcadas com a expressão "Idoso". **Apesar de o município conceder a autorização**, ela é válida para todo território nacional.

Ocorre que, o município de Jaguariúna ainda não aderiu a este programa, que vem sendo usado em muitos municípios, e seria de grande satisfação se Jaguariúna aderisse a esta ferramenta.



É dever do vereador fiscalizar todos os atos da Administração Pública do Município e dar voz aos anseios da população, portanto, ante a reivindicação dos moradores, apresento este pedido de informações com o intuito de que Jaguariúna continue ainda mais conectada.

Câmara de Vereadores do Município de Jaguariúna, 05 de fevereiro de 2024.

a. VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO.

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária realizada em 06 de fevereiro corrente, nesta Edilidade.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de fevereiro de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente